

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO****Aviso****Licença administrativa para operação de loteamento sito na EN 125, Horta da Boavista — Portimão, em nome de IMOLANCA — Sociedade Imobiliária, S. A.**

De acordo com a deliberação de Câmara de 2 de Agosto de 2006, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias, da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 1 e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

4 de Agosto de 2006. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*. 1000304742

**CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO****Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Agosto de 2006 e nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações, foi concedida licença sem vencimento por um ano, ao operário qualificado — pedreiro, Mário Tito Leite Medeiros, a partir de 4 de Agosto de 2006.

10 de Agosto de 2006. — O Vereador, com competência delegada, *Gualberto Pimentel Bento*. 1000304746

**CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE****Aviso**

Para os devidos efeitos se anuncia que, por despacho do presidente da Câmara de 21 de Julho de 2006, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida à leitora-cobrador de consumos do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Glória da Boa Hora Sousa Monteiro Teixeira, a renovação da licença sem vencimento pelo período de mais um ano, com início em 26 de Setembro de 2006.

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*. 1000304749

**Aviso**

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 27 de Junho de 2006, o contrato a termo certo, celebrado em 4 de Julho de 2003, com João Manuel Araújo Frões, na categoria de cantoneiro de limpeza, se converta em contrato a termo incerto a partir de 5 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço.

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*. 1000304748

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM****Aviso n.º 12/2006****Licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 18 de Março de 2006 e de harmonia com o disposto do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem

vencimento por um ano, ao funcionário desta autarquia, Jorge Manuel Ricardo Henriques, auxiliar administrativo, com início a 2 de Maio de 2006.

4 de Abril de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*. 3000213630

**Aviso n.º 15/2006****Licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 20 de Março de 2006 e de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedido o regresso antecipado da licença sem vencimento por um ano, ao funcionário desta autarquia, Francisco António Maia Jerónimo, engenheiro civil assessor principal, com início a 1 de Abril de 2006.

5 de Abril de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*. 3000213631

**Aviso n.º 17/2006****Licença sem vencimento até 90 dias**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Abril de 2006 e de harmonia com o disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por 90 dias à funcionária desta autarquia, Dora Cristina Vieira Sampaio Reis, desenhadora de arqueologia de 1.ª classe, com início em 11 de Abril de 2006.

10 de Abril de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*. 3000213633

**Aviso n.º 20/2006****Cessação da nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 13 de Fevereiro de 2006 e no uso das competências que me são conferidas pela a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, determinei a cessação da nomeação, em regime de substituição, do cargo de chefe da Divisão de Património, Arquivos e Bibliotecas, do técnico superior, Luís Nazaré Ferreira, com efeitos a 1 de Março de 2006.

2 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*. 3000213626

**Aviso n.º 21/2006****Cessação da nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 13 de Fevereiro de 2006 e no uso das competências que me são conferidas pela a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, determinei a cessação da nomeação, em regime de substituição, do cargo de chefe da Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental, da técnica superior, Maria João Gomes Narciso Cardoso, com efeitos a 1 de Março de 2006.

2 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*. 3000213627

**Aviso n.º 23/2006****Licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 6 de Abril de 2006 e de harmonia com o disposto no artigo 76.º do De-